

PORTARIA N.º 136/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

| Nº CONTRATO     | OBJETO                                                                       | FISCAL                 |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
|                 |                                                                              | TITULAR                | SUBSTITUTO      |
| 027/2015        | - Prestação de serviço de digitação, digitalização, controle, arquivamento e | Ariana Karoline Carine | da              |
| AMPLUS GESTÃO E | emissão de autos de infração e notificações de trânsito, para atender a      | Pinho Vieira           | - Silva Bezerra |
| TECNOLOGIA      | demandas do DETRAN/MT.                                                       | 127561                 | - 290645        |

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 060/2016/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff01c878

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)